

EDITAL nº 043/2023-PROGRAD

RECONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs: 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB);
- o Edital no 01/2023-CPS da Universidade Estadual de Ponta Grossa – EUPG, de 11 de janeiro de 2023, de abertura das inscrições para o Vestibular Unificado EaD UVPR 2023
- o Edital nº 12/2023-CPS da Universidade Estadual de Ponta Grossa – EUPG, de 28 de abril de 2023, que publica o resultado do Vestibular Unificado UVPR EAD 2023 - UEL - UEM - UEPG - UNICENTRO - UENP – UNIOESTE.
- vagas remanescentes das chamadas do Vestibular Unificado EaD UVPR 2023;
- candidatos classificados no Vestibular Unificado EaD UVPR 2023.

RECONVOCA,

Art.1º Os **candidatos classificados** por meio do Vestibular Unificado EaD UVPR 2023, no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade ensino de Educação a Distância, conforme anexo II desse Edital, para a **realização de requerimento de matrícula** por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – Inscrições/SGPS da Unioeste, das **8h30m do dia 30 de maio de 2023 às 23h59m de 31 de maio de 2023.**

Art. 2º O Requerimento de matrícula e o envio da documentação necessária deverá ser feito de forma *on-line* por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste, de acordo com os seguintes passos:

- I. Acessar o link www.unioeste.br/matriculas-ead
- II. Após acessar o sistema SGPS, selecionar o **Vestibular Unificado EaD 2023 - Reconvocação: Requerimento de Matrícula e clicar em INSCREVER;**
- III. Concluída a inscrição, clicar na opção "Visualizar Ficha de Inscrição" para gerar o comprovante;
- IV. Retorne a tela inicial;
- V. Na sua inscrição, clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO
- VI. Clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



§ 1º O candidato, que foi convocado em mais de uma opção de vaga, deverá optar por apenas uma no momento da realização da matrícula no SGPS.

§ 2º As informações registradas no requerimento de matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de não ser homologado, caso não envie documentos previstos nesse edital.

Art. 3º Concluída a inscrição no SGPS, os convocados deverão anexar os seguintes documentos, em UM ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF no referido sistema:

- I. ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste;
- II. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- III. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- VI. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VII. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VIII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- IX. quando for o caso, o previsto nos artigos 4º ou 5º ou 6º desse edital, referente à reserva de vagas

Art. 4º. O candidato que se inscreveu e foi aprovado para a vaga de Agente Público, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula prevista no Art. 3º e comprovar, no ato do requerimento de matrícula, o vínculo com a Administração Pública, mediante o envio de cópia da capa do demonstrativo de pagamento do mês vigente, ou do mês anterior, ou declaração em que conste que é agente público da Administração Pública, assinada pela Chefia do Órgão da Administração Pública em que está lotado.

Art. 5º. O candidato que se inscreveu e foi aprovado para a vaga Escola Pública (EP), ou seja, que cursou o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio (todos os anos) em Escola Pública do Brasil, e que se classificou no limite das vagas, deverá entregar o comprovante de ter cursado o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (todos os anos) ou equivalente em Instituições Públicas de Ensino do Brasil ou a obtenção da Certificação no Nível de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com a Portaria MEC 807/2010 (art. 2º inciso II).



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Art. 6º. O candidato que se inscreveu para a vaga Negros Escola Pública (NEP), ou seja, que cursou o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio (todos os anos) em Escola Pública do Brasil, e que se classificou no limite das vagas, deverá entregar o comprovação de ter cursado o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (todos os anos) ou equivalente em Instituições Públicas de Ensino do Brasil ou a obtenção da Certificação no Nível de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com a Portaria MEC 807/2010 (art. 2º inciso II).

Art. 7º Os candidatos, classificados no limite das vagas como reserva de vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital de abertura das inscrições do Concurso Vestibular Especial EaD da Unioeste.

Art. 8º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art.9º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 10. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso II do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso, o previsto nos artigos 4º, 5º ou 6º deste edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 11. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo SGPS da Unioeste;
- II. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- III. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- IV. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- V. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);

- VI. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- VII quando for o caso, o previsto nos artigos 4º, 5º ou 6º desse edital.

Art. 12. Perde direito a vaga o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido neste edital.

Art. 13. A documentação enviada será analisada pela Coordenação Acadêmica, que emitirá parecer de homologado ou não, o qual será publicado **até as 18 horas do dia 02 de junho de 2023**, pela Pró-Reitoria de Graduação, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula.

Parágrafo único. Do resultado da análise documental cabe recurso, cujas regras e prazos serão divulgados no edital de resultado da referida análise, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula

Art. 15. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 29 de maio de 2023.



Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Anexo II do Edital nº 035/2023-Prograd

NOME	POLO	COTA
ANDREA GALLIANO PIZZA	UNIOESTE/CAMPO LARGO	Agente
ANDREA GALLIANO PIZZA	UNIOESTE/CAMPO LARGO	Universal
LUANA GABRIELE LIMA DE OLIVEIRA	UNIOESTE/CÉU AZUL	Universal
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES	UNIOESTE/CÉU AZUL	Agente
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES	UNIOESTE/CÉU AZUL	Universal
THAMILY AGBRIELY ZANIOLO PEREIRA	UNIOESTE/CÉU AZUL	Agente
IZABELLA APARECIDA SILVA DE SOUZA	UNIOESTE/CRUZEIRO DO OESTE	Universal
YOUSSIRA ARIKE TITILOLA SANNY	UNIOESTE/CRUZEIRO DO OESTE	Universal
EDNA NUNES	UNIOESTE/DOIS VIZINHOS	Pública
EDNA NUNES	UNIOESTE/DOIS VIZINHOS	Universal
JESSICA JULIETE DOS SANTOS	UNIOESTE/DOIS VIZINHOS	Agente
JESSICA JULIETE DOS SANTOS	UNIOESTE/DOIS VIZINHOS	Universal
ALEX LEANDRO BISSANI	UNIOESTE/FLOR DA SERRA DO SUL	Universal
ADRIANA PINTO DOS SANTOS	UNIOESTE/FOZ DO IGUAÇU	Universal
ROSELAINÉ ARRUDA	UNIOESTE/FOZ DO IGUAÇU	Universal
TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI	UNIOESTE/FOZ DO IGUAÇU	Universal
CRISTINA BRIGA ARAUJO	UNIOESTE/GOIOERÊ	Agente
CRISTINA BRIGA ARAUJO	UNIOESTE/GOIOERÊ	Universal
KELVIN ISAC BRAGA DOS SANTOS	UNIOESTE/GOIOERÊ	Agente
KELVIN ISAC BRAGA DOS SANTOS	UNIOESTE/GOIOERÊ	Universal
MARIA DE LOURDES GERMANO DE SOUZA	UNIOESTE/GOIOERÊ	Pública
MARIA DE LOURDES GERMANO DE SOUZA	UNIOESTE/GOIOERÊ	Universal
DIONATHAM BLOCHENSKI	UNIOESTE/GUARANIAÇU	Agente
DIONATHAM BLOCHENSKI	UNIOESTE/GUARANIAÇU	Universal
ANDRE BARTOLOMEU ARRAIS DA SILVA	UNIOESTE/ITAMBÉ	Agente
ANDRE BARTOLOMEU ARRAIS DA SILVA	UNIOESTE/ITAMBÉ	Universal
ANA CAROLINA MANICA	UNIOESTE/TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Agente
ANA CAROLINA MANICA	UNIOESTE/TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Universal
INEZ DE ALMEIDA FONGARO	UNIOESTE/TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Agente
INEZ DE ALMEIDA FONGARO	UNIOESTE/TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Universal
JOSELAINE ZENERE DA VEIGA	UNIOESTE/TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Agente
JOSELAINE ZENERE DA VEIGA	UNIOESTE/TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Universal
RONOALDO FREITAS DA SILVA	UNIOESTE/TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Agente
RONOALDO FREITAS DA SILVA	UNIOESTE/TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Universal
ADRIANA MIDORI GONCALVES USHIJIMA	UNIOESTE/UMUARAMA	Universal
ERICA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	UNIOESTE/UMUARAMA	Universal